



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição anual de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Elaboração: (Elizandra Bohn)

Data: (19/12/2025)

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) realiza atendimentos contínuos à população em situação de vulnerabilidade social, por meio de unidades como CRAS, abrigos institucionais, centros de convivência, almoxarifado e sede administrativa. Para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nesses ambientes, faz-se necessária a aquisição anual de materiais de limpeza.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a prestação dos serviços públicos essenciais, podendo gerar riscos à saúde de usuários, servidores e visitantes, além de prejuízos à conservação do patrimônio público.

2. Área Requisitante e Público-Alvo

- **Área requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Unidades atendidas:** CRAS, Centro de Convivência, Abrigos, Sede Administrativa, Almoxarifado
- **Público-alvo:** Usuários da política de assistência social, servidores públicos, colaboradores e visitantes

3. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se:



- No dever constitucional do poder público de garantir serviços públicos adequados e contínuos;
- Na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Nas normas sanitárias e de vigilância em saúde;
- Na necessidade de manutenção da limpeza e higiene dos prédios públicos utilizados para atendimento social.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e dentro do prazo de validade;
- Atender às normas da ANVISA, quando aplicável;
- Possuir rotulagem adequada e informações do fabricante;
- Ser entregues de forma parcelada ou conforme cronograma definido pela SMAS;
- Ser acondicionados e transportados de modo a preservar sua integridade.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas como fontes de fornecimento:

- Através do setor responsável, setor de compras;
- Catálogos eletrônicos e compras públicas anteriores.

Observou-se ampla oferta no mercado, com diversidade de marcas e preços, permitindo a adoção de critérios objetivos de especificação e julgamento por menor preço por item ou lote.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na aquisição anual de materiais de limpeza, com entrega conforme a necessidade das unidades da SMAS, contemplando itens como:

- Água sanitária com cloro 60 unidades
- Detergente líquido 240 unidades
- Desinfetante 100 Litros



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

- Sabão em pó 50 Unidades
- Álcool 92% 48 Unidades
- Limpador multiuso 36 Unidades
- Papel toalha rolo 50 Unidades
- Papel toalha 50 Unidades
- Guardanapos 200 Unidades
- Saco para lixo 100 L 50 Unidades
- Saco para lixo 200L 50 Unidades
- Saco para lixo 50L 50 Unidades
- Pano de chão 10 Unidades
- Vassoura 15 Unidades
- Rodo Grande de 1 metro 4 Unidades
- Balde 10 Unidades
- Copo descartável 200 Unidades
- Escova sanitária 10 Unidades
- Lixeira 21 L 5 Unidades
- Pá para lixo 5 Unidades
- Amaciante 24 Unidades
- Borrifador 5 Unidades
- Cerra incolor 36 Unidades
- Aromatizante 30 Unidades
- Esfregão de aço 10 Unidades
- Esponja lã de aço 24 Unidades
- Fosforo 2 maços
- Inseticida aerossol 12 Unidades
- Lixeira 100 L 5 Unidades
- Prendedor de roupas 12 Unidades
- Sapolio cremoso 10 Unidades
- Mascara cirúrgica 3 caixas
- Luva plástica tam G de Limpeza 50 Unidades
- Luva látex tam G 5 caixas

As quantidades deverão ser estimadas com base no consumo histórico e na projeção de demanda anual.



7. Estimativa de Quantidades

As quantidades foram definidas a partir:

- Do número de unidades atendidas;
- Da previsão de aumento ou redução de demanda.

8. Estimativa de Preços

Os valores obtidos servirão como referência para definição do valor estimado da contratação.

9. Justificativa para Parcelamento ou Loteamento

Recomenda-se:

- Julgamento por item, para ampliar a competitividade;
- Entrega parcelada, para evitar armazenamento excessivo e perdas por vencimento.

10. Alinhamento com o Planejamento Anual

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício vigente.

11. Riscos da Contratação

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega	Média	Médio	Previsão de multa contratual
Fornecimento de produto fora da especificação	Baixa	Alto	Recebimento com conferência técnica
Aumento inesperado de preços	Média	Médio	Registro de preços ou contrato anual



12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição anual de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, assegurando condições mínimas de higiene e funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços prestados à população.

Assinaturas:

Responsável pela Elaboração

Luana Neiland da Silva

Luana Neiland da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 020.642.010-25
Portaria nº 112/2025

Gestor da Área Requisitante



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade

A necessidade consiste na aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às escolas da rede municipal durante o ano letivo de 2026. O objetivo é garantir condições adequadas de salubridade, higiene e conservação do patrimônio público, prevenindo doenças e assegurando um ambiente propício ao aprendizado, conforme diretrizes da ANVISA e do Ministério da Educação.

2. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e possui dotação orçamentária própria vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

3. Requisitos da Contratação

- **Qualidade:** Produtos com registro ou notificação na ANVISA.
- **Sustentabilidade:** Preferência por produtos biodegradáveis e com embalagens recicláveis (conforme Lei nº 14.133/2021).
- **Entrega:** Parcelada (conforme demanda mensal) para evitar problemas de armazenamento nas unidades escolares.
- **Prazo de Validade:** Mínimo de 12 meses no ato da entrega.

4. Estimativa de Quantidades

As quantidades foram estimadas com base no consumo histórico de 2024 e 2025, ajustadas para o aumento de matrículas previsto para 2026.

Os itens seguem em anexo ao ETP Com as devidas quantidades necessárias.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado indicou que a modalidade de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a mais vantajosa, permitindo compras graduais e preços competitivos através da ampla disputa. Foram consultados painéis de preços governamentais e fornecedores locais para compor o valor estimado.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende não apenas o fornecimento dos produtos, mas a logística de entrega em cada unidade escolar (ou almoxarifado central) e a apresentação de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para garantir a segurança dos manipuladores.



7. Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de preços realizada em janeiro de 2026, o valor total estimado para a contratação é de R\$ [Inserir Valor], considerando a variação do IPCA do último período.

8. Justificativa para Parcelamento

O parcelamento por itens é a estratégia adotada para ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em diferentes segmentos (químicos, descartáveis, etc.) participem do certame.

9. Resultados Pretendidos

- Garantia de 100% das escolas abastecidas durante os 200 dias letivos.
- Redução de 10% no desperdício através da padronização de dosadores.
- Conformidade com as normas sanitárias vigentes.

10. Providências Prévias

- Capacitação das equipes de limpeza para o uso correto dos novos insumos.
- Adequação dos espaços de armazenamento nas escolas mais antigas.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Será exigido que as empresas vencedoras comprovem o descarte adequado de embalagens ou participem de programas de logística reversa, minimizando o impacto ambiental no município.

12. Viabilidade da Contratação

A contratação é considerada **viável**, visto que os insumos são essenciais para o funcionamento das instituições e os recursos financeiros estão garantidos no orçamento de 2026.

Responsável pela Elaboração do ETP

Edinéia de Lima

Secretário(a) da pasta e relator do ETP

M. Behrer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Viabilidade Declarada Pela Autoridade Superior

Data: 12/01/2026

PREFEITO:



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da Necessidade

A contratação visa garantir as condições higiênico-sanitárias das unidades escolares, prevenindo a proliferação de vetores e pragas urbanas (baratas, formigas, roedores, cupins e escorpiões). A medida é essencial para evitar doenças infectocontagiosas e cumprir as normas da ANVISA, garantindo a segurança de alunos e funcionários durante o ano letivo de 2026.

2. Requisitos da Contratação

A contratação será para realizar a detetização das escolas municipais citadas: Escola Henrique Francisquet cidade, Escola Sonho Meu cidade, Escola Rui Ramos Bairro Floresta, Escola Casemiro de Abreu Linha Nossa Senhora Aparecida.

- **Periodicidade:** Aplicações trimestrais ou semestrais, com garantia de assistência técnica entre os períodos.
- **Certificações:** A empresa deve possuir registro ativo no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Biologia (CRBio) e licença sanitária atualizada.
- **Segurança:** Utilização de produtos domossanitários devidamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, com baixa toxicidade e baixo odor.
- **Horário:** Os serviços devem ser executados obrigatoriamente em períodos de ausência de alunos (finais de semana ou recessos escolares).

3. Levantamento de Mercado

Devem ser consultadas empresas especializadas que ofereçam o **Manejo Integrado de Pragas (MIP)**, que inclui não apenas a aplicação química, mas a orientação preventiva. Recomenda-se a análise de preços via Painel de Preços do Governo Federal para balizar os valores médios de 2026.

4. Descrição da Solução Finitiva

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, abrangendo:

- **Desinsetização:** Controle de insetos rasteiros e voadores.
- **Desratização:** Instalação de porta-isca com monitoramento.



- **Descupinização:** Tratamento preventivo e corretivo em estruturas de madeira e telhados.

5. Estimativa das Quantidades

A metragem quadrada total deve ser calculada somando as áreas de todas as escolas beneficiadas, incluindo áreas comuns, cozinhas, depósitos de merenda e jardins.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor deve ser estimado com base em orçamentos atualizados de ao menos três fornecedores distintos, considerando o custo por metro quadrado ou por unidade escolar.

7. Justificativa para Parcelamento (se houver)

Recomenda-se o agrupamento por lotes geográficos para otimizar a logística e reduzir custos de deslocamento da contratada.

8. Resultados Pretendidos

- Redução a zero da presença de pragas em áreas de manipulação de alimentos.
 - Conformidade com a RDC nº 216/2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
 - Preservação do patrimônio público (no caso de combate a cupins).
- #### 9. Providências Prévias
- Limpeza prévia dos locais para facilitar o acesso aos focos.
 - Comunicação oficial às diretorias escolares sobre o cronograma de aplicação.

10. Declaração de Viabilidade

Com base nos custos estimados e na essencialidade do serviço para a saúde pública escolar, a contratação é considerada **viável e necessária**.

Responsável pela Elaboração do ETP

Edinéia de Lima



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

Secretário(a) da pasta e relator do ETP

Viabilidade Declarada Pela Autoridade Superior

Data-21/01/2026

PREFEITO: